



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1369/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 18, § 2º, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando os resultados apurados pela banca avaliadora designada pela Portaria 1.654/2015; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 84/2016, referente à avaliação para concessão do RSC, homologado em 13 de maio de 2016,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado.

DOCENTE	PROCESSO	RSC	VIGÊNCIA
CRISTIAN MELO DA SILVA	23206.000755/2014-15	III	18/08/2014

Pelotas, 18 de maio de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor